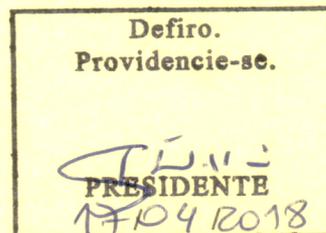




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 306

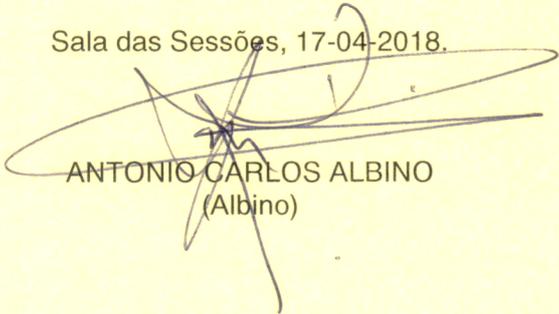
CONGRATULAÇÕES com os policiais civis do 1º e do 7º Distritos Policiais de Jundiaí pelo excelente trabalho e pela luta por esclarecimento de crimes havidos nas respectivas jurisdições.



O 1º e o 7º Distritos Policiais cobrem área populosa de Jundiaí, com muitas residências, escolas, shoppings, estabelecimentos comerciais e agências bancárias, além de importantes órgãos públicos, entre eles INSS, Fórum, Ministério Público, Defensoria Pública, Poupatempo e Ordem dos Advogados do Brasil. Em razão da complexidade e diversidade da área, com grande quantidade de pessoas e veículos, é relevante o papel social desses dois distritos, cujos nobres policiais civis têm demonstrado sua honra em fazer parte da instituição, agindo com organização, inteligência e competência, comprovadas na qualidade das investigações em inquéritos policiais, proporcionando melhorias nos trabalhos de polícia judiciária e no combate à criminalidade. Mesmo diante das dificuldades, as equipes têm rompido paradigmas e demonstrado grande habilidade e conhecimento, tanto nas ações de combate ao crime como no atendimento à população, realizado com agilidade, respeito e cordialidade. Da ação incansável dos policiais das referidas unidades destacamos: a) identificação de dois indivíduos, moradores de São Paulo, participantes de roubo de 53 aparelhos celulares num shopping-center local; b) solução de sequestro-relâmpago de empresária que deixava o filho na escola e foi obrigada, pelo sequestrador, beneficiado com saída temporária de Páscoa, a acompanhá-lo a um shopping-center para fazer compras, caso em que os policiais, com vasta experiência e inteligência, identificaram o delinquente após ter ele adquirido e habilitado para si um telefone celular, recuperando-se vários objetos produtos de crime; c) identificação e indiciamento, por lesão corporal dolosa, de condutor de veículo que atropelou motociclista e fugiu sem socorrer a vítima; d) identificação de motorista de aplicativo de transporte que, acompanhado de três indivíduos, praticava furtos em residências locais.

REQUEIRO portanto à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com os policiais civis do 1º e 7º Distritos Policiais de Jundiaí. Dê-se ciência a: Delegado de Polícia do 1º Distrito Policial Dr. Josias Guimarães; Delegada de Polícia do 7º Distrito Policial Dra. Camila Duarte Pina; investigador-chefe Márcio Piovesan Abramo; investigadores de polícia Cristiano Bocuhy, Jurandir Stofell, Alessandra Ribeiro, André Wilson Dias, Daniel Henrique Rodrigues Salzano; escrivãs-chefes Valquíria da Silva e Ana Lúcia Correa da Cunha; escrivães de polícia Allan Pieve de Castro, Fernanda Oliveira Alves Ribeiro e Robson Carlos Guimarães; Secretário Estadual de Segurança Pública; Delegado Geral da Polícia Civil; Diretor do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo (DEINTER 2); e Delegado Seccional de Polícia de Jundiaí.

Sala das Sessões, 17-04-2018.


ANTONIO CARLOS ALBINO
(Albino)